



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

04/Setembro

ATA N.º 15

(Mandato 2017 - 2021)

2019



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA REALIZADA NO DIA 04/09/2019

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, de acordo com o estipulado na sua convocatória, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima quinta reunião ordinária quinzenal da Câmara Municipal no ano civil em curso, realizada, sob a direção do seu Presidente, **José Manuel Cabral Dias Bolieiro** e com a presença dos seguintes Vereadores eleitos: I) **Humberto Trindade Borges de Melo**, II) **Vítor Manuel Ângelo de Fraga**, III) **Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte**, IV) **Mário Lourenço Duarte Miranda** e V) **Pedro Filipe Rodrigues Furtado**. Ausentes, justificadamente, encontravam-se **Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros**, **Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa** e **Bruno Miguel Correia Pacheco**, a primeira, por se encontrar no gozo de férias e os segundos, por se encontrarem, à data, fora da ilha de São Miguel no exercício de outras funções públicas, fazendo-se substituir, estes últimos, nos termos do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, respectivamente, por **Ana Liseta Paiva** e **Maria Salomé da Cunha Pavão** (Cfr., Documentos 1 e 2, que se juntam). Secretariou esta reunião o seu Relator, Francisco da Câmara Rêgo Costa, Técnico Superior, Jurista, afeto à Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 horas e 20 minutos.-----

I. ANTES DA ORDEM DO DIA

J.
B.
1/33



O **Senhor Presidente** saudou os Ex.^{mos} Senhores Vereadores e todos os demais participantes nesta reunião, que marcou o reinício das actividades colegiais do Executivo Camarário, suspensas durante o mês de agosto, expressando o desejo de que todos tenham podido beneficiar de umas férias tranquilas e proveitosas e, de imediato, procedeu à chamada. Verificado, o necessário, quórum constitutivo/deliberativo e, depois, de registadas as presenças e as intervenções solicitadas pelos membros da Câmara, o mesmo, **propôs**, porque urgente, **a adição de dois novos assuntos à Ordem do Dia**, ambos por sugestão da Vereação do PSD, e que foram os seguintes: **I)** Proposta de "Voto de Congratulação – 50.º Aniversário do Aeroporto de Ponta Delgada" e **II)** Proposta de "Voto de Congratulação – 140.º Aniversário da Associação de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada" (ambas apresentadas por escrito e pelo próprio, vd., Documentos 3 e 4, que se anexam). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo da excepção prevista, na parte final, do n.º 1, do art.º 6.º do seu Regimento, de 20/11/2013, **deliberou, por unanimidade, aditar as duas propostas à Ordem do Dia pré-estabelecida, alterando, a respectiva Agenda de Reunião**. Consolidada a Agenda, **comentou** a realização, no passado dia 03 de agosto, da 5.ª edição do evento municipal denominado "festa branca - PDL White Ocean/2019", dando conta da sua satisfação pela forma como a mesma decorreu e pelo nível de adesão popular verificado, **louvou** a adjudicação da obra de beneficiação do porto de Ponta Delgada, anunciada, sexta-feira passada, pela Portos dos Açores, S.A., salientando a sua importância económica não só para o concelho como para a própria região autónoma e de seguida, em obediência estrita à ordem de inscrições, deu a palavra ao **Senhor Vereador, Vítor Fraga**, o qual, **associou-se** ao louvor efectuado, lembrando as vicissitudes a que este procedimento concursal esteve sujeito "*ab initio*",



reiterou o pedido de entrega dos relatórios referentes à execução do convénio celebrado com a Universidade dos Açores (UAc) e informação complementar relativa às despesas, desde 2013, pagas às empresas com licenças emitidas para exploração de estruturas publicitárias, existentes e em vigor, no território municipal e, por último, **solicitou** informação sobre a base legal ("*instrumento legal*") que regula as relações estabelecidas entre o Município e a Associação Regional para a Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ambiente, Cultura e Saúde dos Açores (ARTAC) e sobre, o montante gasto com a realização da "festa branca - PDL White Ocean/2019". Replicou ao requerido **o Senhor Presidente**, que **explicitou** que a documentação em causa está a ser ultimada, respectivamente, pelos serviços da UAc e do Município e subsequentemente, **determinou** aos respetivos Vereadores que procedam às diligências necessárias para facultar a sua entrega na próxima reunião. Não havendo mais inscrições para intervir nem mais assuntos gerais de interesse autárquico a debater ou a informar, o Senhor Presidente declarou aberto o Período da Ordem do Dia, dando início aos trabalhos agendados.-----

II. ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

1) ASSUNTO N.º 274/19: EVENTO SOLIDÁRIO "CORRER COM O CORAÇÃO"

Foi presente à reunião candidatura apresentada pelo Clube Desportivo os Metralhas em conjunto com um grupo de pais de jovens com mobilidade reduzida, submetida no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a atividades pontuais, denominado por "Medida 5" (Espetáculo Desportivo),



cujo regime jurídico se encontra previsto e regulado nos termos conjugados do disposto na al. a), do art.º 5.º, no n.º 1, do art.º 7.º e no art.º 24.º, todos, do Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas). O apoio financeiro requerido destina-se a suportar parte dos custos envolvidos (cfr., orçamento apresentado) com a realização de um evento solidário denominado de "Correr com o Coração", que se verificou no dia 20 de Julho último e que visou angariar fundos para aquisição de um novo meio de transporte que se adapte às necessidades de uma menina, residente em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), mediante Informação Técnica n.º 9325/19, de 12/07/2019, considerou a candidatura elegível e propôs a atribuição de apoio financeiro, o qual, por Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, foi fixado no valor de € 300,00 e submetido a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação a **Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 6.º e n.º 2, do art.º 10 e visto o disposto no art.º 24.º, todos, do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 300,00 (trezentos euros)**, cfr. nota de cabimento n.º 3608, de 25/07/2019.-----

2) **ASSUNTO N.º 276/19: 26.ª EDIÇÃO - TORNEIO VOLEIBOL DE PRAIA 2019**

Foi novamente presente à reunião, após a realização da audiência de interessados, então, determinada por este Órgão Executivo (v.d., Assunto n.º 175/19, Ata n.º 09), a candidatura apresentada pela Associação de



Voleibol de S. Miguel, submetida no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a atividades pontuais, denominado por "Medida 5" (Espetáculo Desportivo) e cujo regime jurídico se encontra previsto e regulado nos termos conjugados do disposto na al. a), do art.º 5.º, no n.º 1, do art.º 7.º e no art.º 24.º, todos, do Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas). O apoio financeiro requerido e anteriormente aprovado, de modo provisório e intercalar, destina-se a suportar parte dos custos envolvidos (cfr., orçamento apresentado) com a realização da "26.ª Edição do Torneio de Voleibol de Praia", que se verificou durante os meses de junho e julho últimos, no conselho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), mediante Informação Técnica anexa, considerou a candidatura elegível e propôs a atribuição de apoio financeiro, o qual, por Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, foi fixado no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) e submetido a prévia cabimentação, cfr. nota de cabimento n.º 1701, de 09/04/2019. Colocado o assunto a debate e votação, cumprida a realização da audiência de interessados ordenada sem que se verifique qualquer alteração ao proposto, **a Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 6.º e n.º 2, do art.º 10 e visto o disposto no art.º 24.º, todos, do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 2.000,00 (dois mil euros)**, cfr. nota de cabimento n.º 1701, de 09/04/2019.-----



3) ASSUNTO N.º 277/19: 1.º TORNEIO DE TÊNIS DE MESA – PING-PONG

Foi novamente presente à reunião, após a realização da audiência de interessados, então, determinada por este Orgão Executivo (v.d., Assunto n.º 174/19, Ata n.º 09), a candidatura apresentada pelo Grupo Desportivo dos Fenais da Luz, submetida no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a atividades pontuais, denominado por "Medida 5" (Espetáculo Desportivo) e cujo regime jurídico se encontra previsto e regulado nos termos conjugados do disposto na al. a), do art.º 5.º, no n.º 1, do art.º 7.º e no art.º 24.º, todos, do Regulamento n.º 252/2013, de 11 de junho (Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas). O apoio financeiro requerido e anteriormente aprovado, de modo provisório e intercalar, destina-se a suportar parte dos custos envolvidos (cfr., orçamento apresentado) com a realização do 1.º Torneio de Ténis de Mesa, que se verificou nos dias 21 e 22 de junho último, na freguesia de Fenais da Luz. O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), mediante Informação Técnica anexa, considerou a candidatura elegível e propôs a atribuição de apoio financeiro, o qual, por Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Pedro Furtado, foi fixado no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e submetido a prévia cabimentação, cfr. nota de cabimento n.º 1736, de 12/04/2019. Colocado o assunto a debate e votação, cumprida a realização da audiência de interessados ordenada sem que se verifique qualquer alteração ao proposto, **a Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 2, do art.º 6.º e n.º 2, do art.º 10 e visto o disposto no art.º 24.º, todos, do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a**

f

F



endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr.
nota de cabimento n.º 1736, de 12/04/2019.-----

4) ASSUNTO N.º 278/19: CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - MARIA LUXINIA RAMOS PACHECO QUENTAL DE MEDEIROS

Foi presente à reunião, Informação/Parecer registado sob o NIPG 23791/19 - SOEG, de 29/08/2019, emitido pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Maria Luxinia Ramos Pacheco Quental de Medeiros, na qualidade de presente proprietária, propondo, consentaneamente, que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição, por Rita Quental de Medeiros e por Miguel Quental de Medeiros, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito à Rua do Egipto, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 2089/Fajã de Baixo e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 139, da Secção 004, da mesma freguesia (todos, melhor identificados nos documentos anexos à citada Informação). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado, pela pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.**-----

7

7



5) **ASSUNTO N.º 279/19: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA LUXINIA RAMOS PACHECO QUENTAL DE MEDEIROS**

Foi presente à reunião, Informação/Parecer registado sob o NIPG 23795/19 - SOEG, de 29/08/2019, emitido pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Maria Luxinia Ramos Pacheco Quental de Medeiros, na qualidade de presente proprietária, propondo, consentaneamente, que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição, por Rita Quental de Medeiros e por Miguel Quental de Medeiros, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito ao Largo do Loreto, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 2090/Fajã de Baixo e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 171, da Secção 004, da mesma freguesia (todos, melhor identificados nos documentos anexos à citada Informação). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado, pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.**-----

6) **ASSUNTO N.º 280/19: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA LUXINIA RAMOS PACHECO QUENTAL DE MEDEIROS – "RECTIUS": MARIA GENOVEVA ESTRELA REGO MIRANDA**

Foi presente à reunião, Informação/Parecer registado sob o NIPG 24977/19 – SOEG, de 29/08/2019, emitido pelo Chefe da Divisão de Gestão



Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Maria Genoveva Estrela Rego Miranda, na qualidade de presente proprietária, propondo, consentaneamente, que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição, por Miguel Gago da Câmara Soares e por Mónica Martinez Ávila, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito à Canada da Pena, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 2135/Fajã de Baixo e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 37, da Secção 004, da mesma freguesia (todos, melhor identificados nos documentos anexos à citada Informação). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado, pela pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.**-----

7) ASSUNTO N.º 281/19: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PEDRO ARRUDA OLIVEIRA

Foi presente à reunião, Informação/Parecer n.º 10381/19, de 07/08/2019, emitido por determinação do Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Pedro Arruda Oliveira, na qualidade de presente proprietário, propondo, consentaneamente, que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição, por Raul Feliciano Valério e por Alexandre Manuel Feliciano Valério, em regime de compropriedade e na



proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito à Rocha da Relva, freguesia de Relva, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 3037 /Relva e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 46, da Secção 10, da mesma freguesia (todos, melhor identificados nos documentos anexos à citada Informação). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado, pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.**-----

8) ASSUNTO N.º 282/19: CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD - LUDJERO PEREIRA DA COSTA – "RECTIUS": JOSÉ VIVEIROS REGO

Foi presente à reunião, Informação/Parecer registado sob o NIPG 24460/19 - SOEG, de 29/08/2019, emitido pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente José Viveiros Rego, na qualidade de presente proprietário, propondo, consentaneamente, que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição, por Ludgero Pereira da Costa e por Raquel de Melo Viveiros, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito à Grotta do Lopes, freguesia de Santo António, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 1431/Santo António e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 31, da Secção 014, da mesma freguesia (todos, melhor identificados nos documentos anexos à citada Informação). Colocado o assunto a debate e votação, **a**

f

Tz.



Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado, pela pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.**-----

9) **ASSUNTO N.º 283/19: CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - CAROLINA MEDEIROS ROCHA - "RECTIUS": RESULTÁSTICO ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS LDA.**

Foi presente à reunião, Informação/Parecer registado sob o NIPG 24247/19 - SOEG, de 29/08/2019, emitido pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Resultástico Actividades Imobiliárias, Lda., na qualidade de presente proprietária, propondo, consentaneamente, que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição, por Carolina Medeiros Rocha e por Rodrigo Coutinho Borges Gouveia, em regime de compropriedade e na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito à Rua da Maiorca à Lapinha, freguesia de Rosto do Cão (Livramento), concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o n.º 1357/Rosto do Cão (Livramento) e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 120, da Secção 004, da mesma freguesia (todos, melhor identificados nos documentos anexos à citada Informação). Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, modificado, pela pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, **deliberou, por unanimidade,**

f

R.



aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.-----

10) ASSUNTO N.º 275/19: CCR - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião Requerimento do Centro Cultural e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal solicitando um apoio financeiro no valor € 6.000,00 para custar a realização da Festa de Natal dos seus associados, prevista, segundo o seu Plano de Actividades de 2019 (em anexo), para o próximo dia 08 de dezembro, encontrando-se, o mesmo, devidamente instruído com Despacho favorável da Vereação com competência na matéria e submetido a prévia cabimentação. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na al. p), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL constante do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 6.000,00 (seis mil euros)**, cfr. nota de cabimento n.º 3566, de 23/07/2019.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

11) ASSUNTO N.º 273/19: ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL – 2019

Foi presente à reunião Proposta, consubstanciada pela Informação n.º 11217/19, de 30/08/2019, elaborada pelo Chefe da Divisão de Gestão



Administrativa, João Nuno Almeida e Sousa, emitida após consulta e com a concordância da Vereação e das diversas Chefias com competência em função da matéria, mediante a qual, em face das razões expostas, que em síntese se prendem com o número de trabalhadores existentes, *versus*, os postos de trabalho previstos, o volume de trabalho registado e as novas exigências impostas pela criação e/ou reorganização de serviços, propôs que a Câmara Municipal, delibere, o seguinte:-----

a) Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, em conformidade com o quadro que junta (vd. Documento n.º 1, em anexo) e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;-----

b) Agendar o assunto para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições legais aplicáveis, designadamente as previstas nos art.ºs 33.º, n.º 1, al. ccc), 25.º, n.º 1, al. o), ambos, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 3.º, n.º 2, al. a) do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro;-----

c) Tornar o mesmo público por afixação nos serviços e inserção na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no art.º 29.º, n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

d) Por fim, determinar-se junto da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, que promova os procedimentos necessários para a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – área de Direito, bem como a aplicação do mecanismo de Reserva de Recrutamento para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico.-----



Colocado o assunto a debate e votação a **Câmara Municipal**, ao abrigo dos dispositivos contidos nos artigos legais, *supra*, mencionados, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto** nos termos e para os efeitos expendidos.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

12) **ASSUNTO N.º 270/19: INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

Foi presente à Reunião Informação n.º 11128/19, de 28/08/2019, submetida pelo Senhor Presidente e elaborada pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Rodrigues Filipe, na qual se declara os montantes dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 11/06/2019 e 27/08/2019, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março). **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de conhecimento desta, a Informação Técnica** apresentada.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

13) **ASSUNTO N.º 261/19: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS**



**REFERENTES À AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA O EDIFÍCIO
SITO EM CAMPO DE SÃO FRANCISCO, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ -
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião Requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, por intermédio do qual, foi solicitado, no âmbito do Processo L - REVI 30/2014, a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão de autorização de utilização de imóvel, sito ao Campo de São Francisco (Praça 5 de Outubro), freguesia de São José, que se contabilizam no valor global € 224,85 (duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), apresentando, em anexo, os respetivos estatutos, que lhe conferem o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Foi confirmada, pelos Serviços Municipais, a verificação dos pressupostos legais necessários para o efeito, em face do regime instituído pelo Regulamento Municipal de Urbanismo, Edificação e Taxas (RMUET) vigente. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 12, do art.º 38.º do RMUET, visto a verificação dos necessários pressupostos, **deliberou, por unanimidade, conceder a requerida isenção das taxas previstas.--**

**14) ASSUNTO N.º 262/19: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS
REFERENTES À VISTORIA PARA A AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
PARA O EDIFÍCIO SITO EM CAMINHO DA LEVADA, FREGUESIA DE
SÃO SEBASTIÃO - INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - AÇORES**

Foi presente à reunião Requerimento do Instituto de Apoio à Criança – Açores, por intermédio do qual, foi solicitado, no âmbito do Processo XL - EDIF 75/2015, a isenção do pagamento das taxas referentes à vistoria



efetuada para emissão de autorização de utilização de imóvel, sito ao Caminho da Levada, freguesia de São Sebastião, que se contabilizam no valor global € 503,29 (quinhentos e três euros e vinte e nove cêntimos), apresentando, em anexo, os respetivos estatutos, que lhe conferem o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Foi confirmada, pelos Serviços Municipais, a verificação dos pressupostos legais necessários para o efeito, em face do regime instituído pelo Regulamento Municipal de Urbanismo, Edificação e Taxas (RMUET) vigente. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 12, do art.º 38.º do RMUET, visto a verificação dos necessários pressupostos, **deliberou, por unanimidade, conceder a requerida isenção das taxas previstas.**-----

15) ASSUNTO N.º 263/19: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA SITO À RUA DE LISBOA, N.ºs 47 E 49, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ – CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA CARIDADE DO BOM PASTOR

Foi presente à reunião Requerimento da Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, por intermédio do qual, foi solicitado, no âmbito do Processo XL-EDIF 124/2016, a isenção do pagamento das taxas referentes à ocupação da via pública para a obra de construção de moradia, sita à Rua de Lisboa, n.ºs 47/49, freguesia de São José, que se contabilizam no valor global € 2.967,23 (dois mil novecentos e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos), apresentando, em anexo, os respetivos estatutos, que lhe conferem o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Foi confirmada, pelos Serviços Municipais,



a verificação dos pressupostos legais necessários para o efeito, em face do regime instituído pelo Regulamento Municipal de Urbanismo, Edificação e Taxas (RMUET) vigente. Colocado o assunto a debate e votação, a **Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 12, do art.º 38.º do RMUET, visto a verificação dos necessários pressupostos, **deliberou, por unanimidade, conceder a requerida isenção das taxas previstas.**--

16) ASSUNTO N.º 264/19: NOMEAÇÃO DE TRÊS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA PREVISTA NO ARTIGO 90.º DO RJUE A EDIFICAÇÕES NAS RUAS DOS FOROS, DA CRUZ E DO MARQUÊS DA PRAIA - PATOLOGIAS E DEGRADAÇÃO DAS COBERTURAS

Foi presente à reunião Requerimento do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., por intermédio do qual, foi solicitado que este Município, no âmbito das suas atribuições e competências legais, procedesse à vistoria urgente de edificações situadas nas Ruas dos Foros, da Cruz e do Marquês da Praia, para o efeito, foi proposto pelos Serviços competentes a nomeação dos seguintes técnicos: Albano Sousa (Arquiteto), Sónia Sousa (Eng.ª Civil) e Ema Marques (Eng.ª Civil). Colocado o assunto a debate e votação, a **Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 90.º, visto, o art.º 89.º, ambos, do RJUE, estabelecido pelo DL n.º 555/99, de 16/12, **deliberou, aprovar por maioria, com a abstenção da Vereação do PS, a realização das vistorias e a nomeação dos técnicos propostos.**-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

F

F₂



17) ASSUNTO N.º 266/19: EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SÃO PEDRO - PONTA DELGADA - TRABALHOS A MAIS

Foi presente à reunião Informação de Serviço n.º 10266/19, de 05/08/2019, elaborada, pelo Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais (DOME) e subscrita, pelas respetivas Chefias, mediante a qual, respaldando-se nos Pareceres, técnico e jurídico, emitidos, no decurso da respectiva instrução, respectivamente, pela Entidade Fiscalizadora de obra e pela Sociedade de Advogados, consultadas para o efeito (V.d., anexos juntos), esclareceu que na execução da obra em epígrafe, aquando da escavação das respetivas fundações e após a realização dos respectivos ensaios, verificou-se que existiam algumas zonas do terreno que não atingiam a capacidade de carga necessária e prevista em projecto, apresentando características mais plásticas do que era inicialmente expectável, sendo necessário proceder à substituição/saneamento dos solos mediante a deposição, numa altura de 0,75m, de camadas sucessivas e compactadas de "tout-venant" e ainda, que tais trabalhos, em função das suas circunstâncias factuais concretas, foram qualificados de "trabalhos a mais" (i.e., complementares), porque, subsumíveis ao respectivo conceito legal, foram orçados no valor de €84.795,29, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, foram submetidos a prévia cabimentação (cfr. nota de cabimento n.º 3835, de 08/08/2019) e representam cerca de 2,14% do valor total do contrato, pelo que, verificada a existência dos seus pressupostos legais de execução, propôs que a Câmara Municipal, delibere, o seguinte:

I) Aprovar, ao abrigo do disposto no art.º 33.º, n.º 1, al f) do Anexo I, da



Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no art.º 18.º, n.º 1, al. b) do DL n.º 197/99, de 8 de Junho, extensível às empreitadas de obras públicas, ex vi, art.º 4.º, n.º 1, al. b) do mesmo diploma legal e em vigor por determinação do art.º 14.º, n.º 1, al. f) do DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e nos art.ºs 36.º, n.º 1 e 370.º n.ºs 1 e 4 do CCP, todos, devidamente conjugados e interpretados, a realização/adjudicação dos citados trabalhos a mais, referentes à execução do saneamento dos solos, mediante a celebração de um contrato adicional ao contrato n.º 75/2018, Empreitada de Ampliação e Reabilitação da Escola EB1/JI de São Pedro, de 06/11/2018, bem como o encargo deles resultante no valor de € 84.795,29 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

II) Aprovar, ao abrigo do disposto no art.º 94.º, n.º 1, art.º 98.º, n.º 1, art.º 311.º, n.º 1, al. a) e art.º 375.º, todos, do CCP, a Minuta anexa referente ao contrato adicional, a celebrar com o adjudicatário Marques, S.A.;-----

III) Comunicar, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 46, n.º 1.º, al. c) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, a celebração deste contrato adicional ao Tribunal de Contas.-----

Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, ao abrigo dos dispositivos contidos nos artigos legais, *supra*, mencionados, **deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereação do PS, aprovar o proposto** nos termos e para os efeitos expendidos.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DO PATRIMÓNIO CULTURAL



18) ASSUNTO N.º 272/19: PEDIDO DE APOIO AO IAC - INSTITUTO AÇORIANO DE CULTURA

Foi presente à reunião, por intermédio, da Informação n.º 10580/19, de 12/08/2019, Proposta, consubstanciada, sob forma de Minuta de Protocolo de Cooperação, a instituir no domínio da dinamização cultural, previsto celebrar entre o Município de Ponta Delgada e o Instituto Açoriano de Cultura, e vigorar, até ao final do ano letivo 2019/20, previamente elaborada e cabimentada por determinação da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, com vista, a regular as obrigações prestacionais das partes e os demais termos e condições do vínculo cooperativo almejado, na qual se estipula, nomeadamente, que o primeiro, compromete-se com a atribuição de um apoio financeiro globalmente orçamentado no valor de € 18.720,48, destinado a financiar parte das despesas referentes à realização do colóquio "Açores: Escala da primeira travessia aérea transatlântica", à edição da obra 100 Anos de Aviação nos Açores e à edição bilingue (PT/EN) e respectiva tradução para inglês dos textos das atas do referido colóquio a serem incluídas no âmbito da publicação da revista Atlântida de 2019, como contrapartida da realização, pela segunda, das actividades descritas. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto nas al. o), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, constante do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereação do PS, aprovar a Minuta e a concessão do previsto apoio financeiro, a endossar no valor global de € 18.720,48 (dezoito mil setecentos e vinte euros e quarenta e oito cêntimos) cfr. nota de cabimento n.º 4075, de 28/08/2019, tudo, mediante a celebração do protocolo, a realizar, nos exatos termos em que foi proposto.**-----



Declaração de Voto do PS (Vitor Fraga): O valor apresentado parece excessivo e não se encontrava suficientemente documentado para se poder aferir sobre a sua bondade.-----

19) ASSUNTO N.º 284/19: APOIO DA FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA À 2.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO "AÇORES - ARQUIPÉLAGO DE ESCRITORES"

Foi presente à reunião, Ofício da Fundação Luso-Americana, de 22/07/2019, por intermédio do qual, comunica que decidiu atribuir um apoio financeiro no valor € 3.500,00 ao Município, destinado a assegurar a participação de escritores norte-americanos na 2.ª Edição do Festival Literário "Açores – Arquipélago de escritores" que o mesmo organiza em Ponta Delgada entre os dias 14 e 17 de novembro de 2019. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 33.º do RJAL, constante do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do apoio financeiro facultado no valor € 3.500 (três mil e quinhentos euros).**-----

20) ASSUNTO N.º 286/19: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA ENTRE A CMPD E A CRACA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Foi presente à reunião, por intermédio, da Informação n.º 11142/19, de 28/08/2019, Proposta, consubstanciada, sob forma de Minuta de Protocolo de Cooperação, a instituir no domínio da dinamização cultural, previsto



celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a CRACA - Associação Cultural e vigorar, até ao dia 30 de Setembro de 2019, previamente elaborada e cabimentada por determinação da Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, com vista, a regular as obrigações prestacionais das partes e os demais termos e condições do vínculo cooperativo almejado, na qual se estipula, nomeadamente, que o primeiro, compromete-se com a atribuição de um apoio financeiro globalmente orçamentado no valor de € 10.000,00 destinado a compartilhar a realização do evento JARDIM FEST 2019, 5.ª Edição sob a forma programada. Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto nas al. u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL, constante do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta e a concessão do previsto apoio financeiro, a endossar no valor global de € 10.000,00 (dez mil euros), tudo, mediante a celebração do protocolo, a realizar, nos exatos termos em que foi proposto.**-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

21) ASSUNTO N.º 268/19: CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ASSUNÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Foi presente à reunião Informação n.º 11037/19, de 23/08/2019, elaborada pelos Serviços Financeiros e subscrita pela respectiva Chefia, que dá ciência do seguinte:-----



"No âmbito do procedimento por concurso público para a aquisição de serviços de limpeza e higienização de instalações sanitárias públicas, considerando que já decorreu algum tempo desde a sua abertura, prevê-se a seguinte alteração aos encargos plurianuais, a saber 67.850,00 euros para o ano de 2019; de 271.400,00 euros para o ano de 2020 e de 203.550,00 euros para o ano de 2021"-----

E propôs, que a Câmara Municipal delibere, o envio do citado procedimento ao órgão deliberativo, para a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais até aos montantes acima referidos.-----

Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na al. ccc), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vista, a al. c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS, propor à Assembleia Municipal que delibere emitir a citada autorização prévia.**-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO

22) ASSUNTO N.º 267/19: DIREITO DE REVERSÃO DE UM TERRENO, SITO NA CANADA DA PENA – RADIAL DO PICO DE FUNCHO, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO, DESTE CONCELHO

Foi presente à reunião Informação n.º 10494/19, de 08/08/2019, da Subunidade Orgânica de Património que dá ciência do seguinte:-----

1) Por escritura pública de cedência, com reserva de propriedade, lavrada a 20 de fevereiro de 2015, o Município de Ponta Delgada cedeu ao "Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada", exclusivamente para



construção do "Centro de Treino" para o desenvolvimento da atividade de desporto, um terreno com a área de 8.840 m², sito na Canada da Pena – Radial Pico do Funcho, freguesia da Fajã de Baixo, inscrito sob o artigo matricial 230, secção 004, e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1562/Fajã de Baixo.-----

2) De acordo com o Ponto 4 da escritura, foi estipulado a Reserva de Propriedade do terreno a favor do Município de Ponta Delgada nos seguintes casos: i) não ser dado início ao processo de licenciamento das obras de construção no prazo de 6 (seis) meses; e ii) não se encontrar a construção do Centro de Treino concluída no prazo de 4 anos.-----

3) Conforme registado em Assembleia Geral, realizada na sede do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, a 2 de julho de 2019, declaram que ao longo dos 4 anos, o Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada não tendo conseguido reunir as condições para que a respetiva obra se concretizasse, a direção deliberou reverter o prédio rústico para a titularidade do Município de Ponta Delgada.-----

A Câmara tomou conhecimento do pedido de reversão do terreno em causa.-----

23) ASSUNTO N.º 269/19: AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 738,70M² PARA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO - OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO RAMAL DA IGREJA – FREGUESIA DA CANDELÁRIA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à Reunião Proposta, consubstanciada pelas Informações n.º 10821/19, de 19/08/2019 e n.º 9767/19 de 19/08/2019, elaboradas,

f

[Handwritten signature]



respectivamente, pelos Serviços de Património e Financeiros e subscritas pela respetivas chefias, a quais, esclarecendo o seguinte:-----

1) "A Autarquia encontra-se a promover formalização da aquisição de uma parcela de terreno com a área de 738,70m² para afetação ao domínio público municipal, destinada à obra de requalificação do Ramal da Igreja da Candelária, pelo valor pré-acordado de 3.500,00€";-----

2) "A parcela com a área de 738,70m², sita no Ramal da Igreja, freguesia da Candelária, do concelho de Ponta Delgada é a desanexar do prédio misto com a área total de 3.240m², inscrito na matriz predial, a parte rústica sob o artigo 111 secção 002 e a parte urbana sob o artigo 468, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 587/Candelária, com registo de aquisição pela Ap. 5802 de 2018/05/30, a favor de Bruno José dos Santos Martins casado com Patrícia Alexandra Barbosa de Almeida Estrela Martins, sob o regime de comunhão de adquiridos e com registo de hipoteca pela Ap. 5803 de 2018/05/30 a favor do Banco Santander Totta, S.A."-----

Assim, e para efeitos da realização da escritura de aquisição, porque necessário, propuseram proceder à afetação ao domínio público municipal da parcela com a área de 738,70m².-----

Colocado o assunto a debate e votação **a Câmara Municipal**, ao abrigo do disposto na al. ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, vista, a al. q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambas, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que delibere a afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno em causa.**-----



DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

24) ASSUNTO N.º 271/19: PROJETO DE REGULAMENTO DA REDE DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

Foi reagendado para a próxima reunião por indisponibilidade de consulta dos documentos necessários no Link constante da Agenda de Reunião disponibilizada aos Senhores Vereadores.-----

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

25) ASSUNTO N.º 285/19: PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE RISCO DE MOVIMENTOS DE VERTENTE

Foi presente à reunião o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil de Risco de Movimentos de Vertente Sísmico. **A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor e deliberou, por unanimidade, submetê-lo a consulta pública** dando início ao respectivo procedimento de aprovação.-----

26) ASSUNTO N.º 287/19: PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE RISCO SÍSMICO VULCÂNICO

Foi presente à reunião o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil de Risco Sísmico Vulcânico, apresentado em anexo à Informação n.º 10193/19, de 02/08/2019. **A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor e deliberou, por unanimidade, submetê-lo a consulta pública** dando início ao respectivo procedimento de aprovação.-----



PARA CONHECIMENTO

27) ASSUNTO: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o Resumo Diário de Tesouraria do dia 03 do mês de Setembro (vd., Documento 5, que se junta), cujo saldo era de € 7.251.169,57 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos). **A Câmara tomou conhecimento do seu montante.**-----

ADITADO EM REUNIÃO DE CÂMARA (por deliberação unânime)

PELO GABINETE DO PRESIDENTE

28) ASSUNTO: "VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 50.º ANIVERSÁRIO DO AEROPORTO DE PONTA DELGADA"

Foi presente à Reunião Proposta do Senhor Presidente, apresentada por escrito (v.d. Documento 3, em anexo), mediante a qual, propôs a aprovação de um Voto de Congratulação pela celebração do 50.º aniversário do Aeroporto de Ponta Delgada, pelas razões de facto que enuncia. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação proposto e dar conhecimento deste à Ana Aeroportos.**-----



29) **ASSUNTO: "VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 140.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA"**

Foi presente à Reunião Proposta do Senhor Presidente, apresentada por escrito (v.d. Documento 4, em anexo), mediante a qual, propôs a aprovação de um Voto de Congratulação pela celebração do 140.º aniversário do Associação de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, pelas razões de facto que enuncia. Colocado o assunto a debate e votação, **a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação proposto e dar conhecimento deste à respectiva Direção, por intermédio do seu Presidente, Alberto Leça.**-----

III. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Concluídos os trabalhos agendados, **o Senhor Presidente**, nos termos e para os efeitos previstos, em comum e com identidade, no art.º 15.º do Regimento desta Câmara, de 20/11/2013, no art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL) e no art.º 34.º do DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro (CPA), **submeteu o texto desta ata**, lavrada no decurso da Reunião, **à aprovação dos membros da Câmara Municipal. A ata foi lida e aprovada, por unanimidade**, pelo que, de seguida **vai ser assinada**, por si e pelo seu Relator, **a fim de adquirir eficácia imediata**, passando a fazer prova plena das deliberações nela contidas. Não havendo mais nada a tratar, pelas 10 horas e 50 minutos, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de



todos e declarou encerrada a Reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que deverá ser publicitada nos termos legais.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

O Secretariado/Relator



(Francisco da Câmara Rêgo Costa)

Processei e Revi-

LISTA DOS DOCUMENTOS ANEXOS

Por referência aos seguintes Assuntos:

- I.** "Pedido de substituição Fátima Albergaria": Doc. 1.
- II.** "Pedido de substituição Bruno Pacheco": Doc. 2.
- III.** "Voto de Congratulação - 50.º Aniversário do Aeroporto de Ponta Delgada": Doc.'s 3.
- IV.** "Voto de Congratulação – 140.º Aniversário da Associação de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada": Doc. 4.
- V.** "Resumo Diário de Tesouraria": Doc. 5.



AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 04/09/2019

Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais

ASSUNTO N.º 274/19: EVENTO SOLIDÁRIO "CORRER COM O CORAÇÃO"

ASSUNTO N.º 276/19: 26.ª EDIÇÃO - TORNEIO VOLEIBOL DE PRAIA 2019

ASSUNTO N.º 277/19: 1.º TORNEIO DE TÊNIS DE MESA - PING-PONG

ASSUNTO N.º 278/19: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA LUXINIA RAMOS PACHECO QUENTAL DE MEDEIROS

ASSUNTO N.º 279/19: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA LUXINIA RAMOS PACHECO QUENTAL DE MEDEIROS

ASSUNTO N.º 280/19: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA LUXINIA RAMOS PACHECO QUENTAL DE MEDEIROS – "RECTIUS": MARIA GENOVEVA ESTRELA REGO MIRANDA

ASSUNTO N.º 281/19: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PEDRO ARRUDA OLIVEIRA

ASSUNTO N.º 282/19: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - LUDJERO PEREIRA DA COSTA – "RECTIUS": JOSÉ VIVEIROS REGO

ASSUNTO N.º 283/19: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - CAROLINA MEDEIROS ROCHA - "RECTIUS": RESULTÁSTICO ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS LDA.

ASSUNTO N.º 275/19: CCR - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

7

Handwritten signature



ASSUNTO N.º 273/19: ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL - 2019

Subunidade Orgânica de Contabilidade

ASSUNTO N.º 270/19: INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Subunidade Orgânica de Obras Particulares

ASSUNTO N.º 261/19: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA O EDIFÍCIO SITO EM CAMPO DE SÃO FRANCISCO, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA DELGADA

ASSUNTO N.º 262/19: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À VISTORIA PARA A AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA O EDIFÍCIO SITO EM CAMINHO DA LEVADA, FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO - INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - AÇORES

ASSUNTO N.º 263/19: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA SITO À RUA DE LISBOA, N.ºs 47 E 49, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ – CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA DA CARIDADE DO BOM PASTOR

ASSUNTO N.º 264/19: NOMEAÇÃO DE TRÊS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA PREVISTA NO ARTIGO 90.º DO RJUE A EDIFICAÇÕES NAS RUAS DOS FOROS, DA CRUZ E DO MARQUÊS DA PRAIA - PATOLOGIAS E DEGRADAÇÃO DAS COBERTURAS



Subunidade Orgânica de Obras Municipais

ASSUNTO N.º 266/19: EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SÃO PEDRO - PONTA DELGADA - TRABALHOS A MAIS

Subunidade Orgânica de Património Cultural

ASSUNTO N.º 272/19: PEDIDO DE APOIO AO IAC - INSTITUTO AÇORIANO DE CULTURA

ASSUNTO N.º 284/19: APOIO DA FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA À 2.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO "AÇORES - ARQUIPÉLAGO DE ESCRITORES"

ASSUNTO N.º 286/19: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA ENTRE A CMPD E A CRACA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Subunidade Orgânica de Compras

ASSUNTO N.º 268/19: CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ASSUNÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Subunidade Orgânica de Património

ASSUNTO N.º 267/19: DIREITO DE REVERSÃO DE UM TERRENO, SITO NA CANADA DA PENA – RADIAL DO PICO DE FUNCHO, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO, DESTE CONCELHO

ASSUNTO N.º 269/19: AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 738,70M2 PARA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO - OBRA DE



REQUALIFICAÇÃO DO RAMAL DA IGREJA – FREGUESIA DA CANDELÁRIA –
CONCELHO DE PONTA DELGADA

Divisão de Desenvolvimento Social

ASSUNTO N.º 271/19: PROJETO DE REGULAMENTO DA REDE DE
ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

Serviço Municipal de Proteção Civil

ASSUNTO N.º 285/19: PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO
CIVIL DE RISCO DE MOVIMENTOS DE VERTENTE

ASSUNTO N.º 287/19: PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO
CIVIL DE RISCO SÍSMICO VULCÂNICO

Para Conhecimento

ASSUNTO: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Aditado em Reunião de Câmara

(por deliberação unânime)

ASSUNTO: "VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 50.º ANIVERSÁRIO DO
AEROPORTO DE PONTA DELGADA"

ASSUNTO: "VOTO DE CONGRATULAÇÃO – 140.º ANIVERSÁRIO DA
ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA"

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'F' or similar character.

Assunto: Pedido de substituição da vereadora Fátima Albergaria à reunião de Câmara de 4 de setembro

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 30-08-2019, 11:08

Para: "joseandrade@mpdelgada.pt" <joseandrade@mpdelgada.pt>, "presidente@mpdelgada.pt" <presidente@mpdelgada.pt>

CC: "rosamendes@mpdelgada.pt" <rosamendes@mpdelgada.pt>

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Envio em anexo o pedido de substituição da vereadora Fátima Albergaria à reunião de Câmara de 4 de setembro, nos termos do Artº 78º da Lei Nº 166/99, de 18 de setembro.

Mais informo V. Exa. que a mesma será substituídos por Ana Liseta Paiva.

Com os melhores cumprimentos.

Maria Ana Botelho

Federação dos Açores

logo PS

-- Portugal

T: - F: - E: marianabotelho@ps.pt

www.ps.pt

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.

— Anexos: —

04.09.2019 - Pedido de substituição da vereadora Fátima Albergaria.pdf

16,8 KB



Partido Socialista
AÇORES

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 30 de agosto de 2019

Em virtude de me encontrar ausente da ilha a 4 de setembro, venho solicitar a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião de Câmara, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Fátima Albergaria

Doc 2

Assunto: 04.02.2019 - Pedido de substituição do vereador Bruno Pacheco

De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>

Data: 02-09-2019, 09:53

Para: "joseandrade@mpdelgada.pt" <joseandrade@mpdelgada.pt>,
"presidente@mpdelgada.pt" <presidente@mpdelgada.pt>

CC: "rosamendes@mpdelgada.pt" <rosamendes@mpdelgada.pt>

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Envio em anexo o pedido de substituição do vereador Bruno Pacheco à reunião de Câmara de 4 de setembro, nos termos do Artº 78º da Lei Nº 166/99, de 18 de setembro.

Mais informo V. Exa. que a mesma será substituídos por Maria Salomé da Cunha Pavão.

Com os melhores cumprimentos

Maria Ana Botelho

Federação dos Açores

logo PS

-- Portugal
T: - F: - E: marianabotelho@ps.pt
www.ps.pt

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.

Anexos:

04.09.2019 - Pedido de substituição do vereador Bruno Pacheco.pdf

16,8 KB

7

7. 1/2



Partido Socialista
ACORES

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 2 de setembro de 2019

Em virtude de me encontrar ausente da ilha a 4 de setembro, venho solicitar a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião de Câmara, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Bruno Pacheco

Handwritten initials and date: F. 2/2



Doz
Aprovado por
unanimidade
J. P.
2019-09-04

Voto de Congratulação 50.º Aniversário do Aeroporto de Ponta Delgada

Ponta Delgada é a principal porta de entrada e de saída de pessoas e bens dos Açores, servindo-se, para o efeito, de um porto e de um aeroporto internacional.

Este último, o Aeroporto João Paulo II, celebrou, a 24 de agosto, o seu 50.º aniversário com o lema “Só mudamos para melhor”.

É de destacar a preservação e evolução sustentável da infraestrutura que se reveste de uma enorme importância estratégica para o desenvolvimento do Município de Ponta Delgada, da Ilha de São Miguel e da Região Autónoma dos Açores. Reconhecemos, pois, o papel estratégico do Aeroporto de Ponta Delgada e a sua capacidade de gerar receitas e criar postos de trabalho.

Com o contributo do aeroporto e com a dinâmica e novas oportunidades geradas em torno dele, mudamos para melhor e sem perdermos a nossa autenticidade!

O número de passageiros cresceu de forma expressiva nos últimos anos: 504 mil em 1997, 979 mil em 2014 e 1.905 mil em 2018, de acordo com os dados divulgados pela Ana Aeroportos.

Atualmente, e a cada semana, escalam este aeroporto 264 voos para 26 destinos diferentes, incluindo 129 inter-ilhas, 87 para o continente (65 para Lisboa e 22 para o Porto), seis para a Madeira, 19 para os Estados Unidos, sete para o Canadá, três para Cabo Verde, Reino Unido e Alemanha e sete para outros destinos europeus.

J. P. R. 1/2

São indicadores do crescimento do aeroporto, mas também do de Ponta Delgada


Congratulamo-nos com o realizado e expressamos o desejo de que o Aeroporto de Ponta Delgada consiga acompanhar as novas exigências do crescimento turístico.

Assim, propomos à Câmara Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão ordinária, que aprove o presente Voto de Congratulação pelo 50.º Aniversário do Aeroporto de Ponta Delgada.

Deste Voto deve ser dado o devido conhecimento à Ana Aeroportos.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara



José Manuel Bolieiro

J. Bolieiro 2/2



Doe 4
Aproveite por
município
J. Rui
2019-09-04

Voto de Congratulação

140.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada completou e comemorou, a 5 de agosto, no Dia Municipal do Bombeiro, 140 anos de missão, relevante e permanente, ao serviço de pessoas, famílias e comunidades inteiras.

A maior e a segunda mais antiga associação de bombeiros da Região Autónoma dos Açores serve mais de 85 mil pessoas nos concelhos de Ponta Delgada e de Lagoa e responde a uma média de 30 mil alertas por ano.

Merece, pois, os nossos Parabéns pelos 140 anos de vida, mas sobretudo a nossa gratidão e reconhecimento pelos serviços prestados.

É merecedora, igualmente, de um compromisso de cidadania mais abrangente para que possa corresponder aos desafios com que se depara.

A modernização ao nível dos equipamentos e das viaturas e a formação do bombeiros são realidades constantes e imperativas para assegurar a qualidade da assistência.

Apesar das dificuldades financeiras, a AHBVDP tem cumprido com a sua missão e honrado a sua história, sem descurar o futuro.

Congratulamo-nos com o 140.º aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada e expressamos a nossa confiança no seu futuro.

Assim, propomos à Câmara Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão ordinária, que aprove o presente Voto de Congratulação pelo

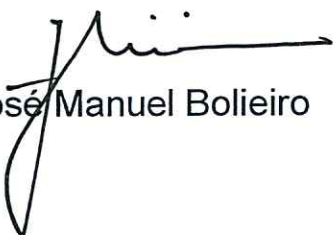
J. Rui 1/2

140.º aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada.

Deste Voto deve ser dado o devido conhecimento à direção da AHBVPD, na pessoa do seu Presidente, Alberto Leça.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara



José Manuel Bolieiro



R. 2/12

Dols

ASSUNTO Nº 265/19

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o Resumo Diário de Tesouraria do dia 3 do mês corrente, cujo saldo era de 7.251.169,57 € (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

7 1/3

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 169							DATA	ANO	PÁGINA
MPD		Data : 2019/09/03							2019/09/03	2019	1
CONTA	CK/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	9.200.781,86	9.196.057,79	6.948,71	5.811,32	9.207.730,57	9.201.869,11	5.861,46		
11.1		CAIXA-PRINCIPAL	9.197.551,87	9.193.827,80	6.948,71	5.811,32	9.204.500,58	9.199.639,12	4.861,46		
	01	CAIXA A	6.925.649,20	6.922.505,13	2.578,32	1.440,93	6.928.227,52	6.923.946,06	4.281,46		
	02	CAIXA B - Loja do Municípe 1	158.145,39	158.145,39			158.145,39	158.145,39			
	03	CAIXA C - Loja do Municípe 2	162.043,25	161.963,25	429,04	429,04	162.472,29	162.392,29	80,00		
	04	CAIXA D - Operações Tesouraria	1.649.259,99	1.649.259,99	1.792,07	1.792,07	1.651.052,06	1.651.052,06			
	05	CAIXA E - Polícia Municipal	13.041,68	13.021,68			13.041,68	13.021,68	20,00		
	06	CAIXA F - Cemitério	64.295,69	64.295,69	322,35	322,35	64.618,04	64.618,04			
	07	CAIXA G - Canil	3.345,20	3.345,20			3.345,20	3.345,20			
	08	CAIXA H - Mercado	18.291,20	18.291,20			18.291,20	18.291,20			
	09	CAIXA I - Loja do Municípe 4	14.523,53	14.443,53			14.523,53	14.443,53	80,00		
	10	CAIXA J - Loja do Municípe 5	45.686,52	45.606,52	650,71	650,71	46.337,23	46.257,23	80,00		
	11	CAIXA K - Loja do Municípe 6	38.634,91	38.554,91	1.054,23	1.054,23	39.689,14	39.609,14	80,00		
	12	CAIXA L - Loja do Municípe 7	32.752,76	32.672,76			32.752,76	32.672,76	80,00		
	13	CAIXA M - Loja do Municípe 8	28.221,17	28.141,17	121,99	121,99	28.343,16	28.263,16	80,00		
	14	CAIXA N - Loja do Municípe 9	43.661,38	43.581,38			43.661,38	43.581,38	80,00		
11.8		FUNDO DE MANEIO	3.229,99	2.229,99			3.229,99	2.229,99	1.000,00		
	F01	Fundo Maneio- Comunic.transp.	386,80	286,80			386,80	286,80	100,00		
	F02	Fundo Maneio - Representação	312,83	212,83			312,83	212,83	100,00		
	F03	Fundo Maneio- Outros Bens	1.029,42	829,42			1.029,42	829,42	200,00		
	F04	Fundo Maneio- Outros Serviços	1.064,44	864,44			1.064,44	864,44	200,00		
	F05	Fundo de Maneio - Deslocações	236,50	36,50			236,50	36,50	200,00		
	F06	Fundo Maneio - Alimentação	100,00				100,00		100,00		
	F07	Fundo Maneio - Transportes	100,00				100,00		100,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	39.247.928,59	31.217.305,69	7.358,75	113.948,72	39.255.287,34	31.331.254,41	7.924.032,93		
		FINANCEIRAS									
12.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	863.435,39	465.388,92			863.435,39	465.388,92	398.046,47		
12.1.02		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	863.435,39	465.388,92			863.435,39	465.388,92	398.046,47		
	0010/3749439101	BPI	863.435,39	465.388,92			863.435,39	465.388,92	398.046,47		
12.2		SANTANDER TOTTA	22.170.464,93	19.984.250,24	6.651,81	113.873,72	22.177.116,74	20.098.123,96	2.078.992,78		
12.2.03		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	1.810.665,42	1.718.753,01			1.810.665,42	1.718.753,01	91.912,41		
	0018/54314469020	TOTTA	1.810.665,42	1.718.753,01			1.810.665,42	1.718.753,01	91.912,41		
12.2.04		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	20.125.637,75	18.263.022,94	5.239,74	113.873,72	20.130.877,49	18.376.896,66	1.753.980,83		
	0018/06933559020	TOTTA	20.125.637,75	18.263.022,94	5.239,74	113.873,72	20.130.877,49	18.376.896,66	1.753.980,83		
12.2.05		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.272,36	224,98			10.272,36	224,98	10.047,38		
	0018/06937881020	TOTTA	10.272,36	224,98			10.272,36	224,98	10.047,38		
12.2.06		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	223.889,40	2.249,31	1.412,07		225.301,47	2.249,31	223.052,16		
	0018/06937998020	TOTTA	223.889,40	2.249,31	1.412,07		225.301,47	2.249,31	223.052,16		
12.3		MILLENNIUM BCP	829.950,57	602.669,55			829.950,57	602.669,55	227.281,02		
12.3.01		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	791.868,71	602.472,95			791.868,71	602.472,95	189.395,76		
	0033/45261991494	BCP	791.868,71	602.472,95			791.868,71	602.472,95	189.395,76		
12.3.03		BCP-DEP.ORDEN-0033/45296195890	38.081,86	196,60			38.081,86	196,60	37.885,26		
	0033/45296195890	BCP	38.081,86	196,60			38.081,86	196,60	37.885,26		
12.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	8.920.281,27	8.447.425,16		75,00	8.920.281,27	8.447.500,16	472.781,11		
12.4.01		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	8.919.781,27	8.447.425,16		75,00	8.919.781,27	8.447.500,16	472.281,11		
	0035/00001948930	CGD	8.919.781,27	8.447.425,16		75,00	8.919.781,27	8.447.500,16	472.281,11		
12.4.02		CGD-CARTÃO PRÉ-PAGO CAIXA ONBIZZ	500,00				500,00		500,00		
		STAFF 5248									
	0035/52487800000	CGD	500,00				500,00		500,00		
12.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	243.217,90	227.927,58			243.217,90	227.927,58	15.290,32		
12.5.01		NG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	243.217,90	227.927,58			243.217,90	227.927,58	15.290,32		
	0036/99100043702	NG	243.217,90	227.927,58			243.217,90	227.927,58	15.290,32		
12.7		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÚTIO	575.435,51	543.421,56			575.435,51	543.421,56	32.013,95		
		DOS AÇORES									
12.7.02		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	575.435,51	543.421,56			575.435,51	543.421,56	32.013,95		
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	575.435,51	543.421,56			575.435,51	543.421,56	32.013,95		
12.8		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.645.143,02	946.222,68	706,94		5.645.849,96	946.222,68	4.699.627,28		
12.8.01		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	1.145.143,02	946.222,68	706,94		1.145.849,96	946.222,68	199.627,28		
	0160/00435780006	BESA	1.145.143,02	946.222,68	706,94		1.145.849,96	946.222,68	199.627,28		
12.8.05		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00		
	0160/200011261806	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00		
12.8.07		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		

Handwritten signature and date: *[Signature]* 2/13

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 169							DATA	ANO	PÁGINA
MPD		Data : 2019/09/03							2019/09/03	2019	2
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
		TRANSPORTE	48.448.710,45	40.413.363,48	14.307,46	119.760,04	48.463.017,91	40.533.123,52	7.929.894,39		
	0160/200011319308	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00		
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	48.448.710,45	40.413.363,48	14.307,46	119.760,04	48.463.017,91	40.533.123,52	7.929.894,39		
		DOCUMENTOS	7.892,78				7.892,78		7.892,78		
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	31.582.089,77	24.223.238,22	6.571,74	114.253,72	31.588.661,51	24.337.491,94	7.251.169,57		
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2.427.962,93	1.751.467,51	2.379,40	150,00	2.430.342,33	1.751.617,51	678.724,82		

TESOUREIRO



FUNIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO